



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 86/2022, dispensa de licitação nº 18/2022, que tem por objeto **Aquisição de Material Pedagógico para Secretaria de Educação**, no valor de R\$ 15.255,00 (**quinze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais**), com a dotação orçamentária 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-493, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Pronai Comercio de Livros LTDA, CNPJ nº 10.748.147/0002-07, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 07 de junho de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal